

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 4.198, DE 2012

Recategoriza a Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, criada pelo Decreto nº 99.142, de 12 de março de 1990, em Parque Nacional Marinho do Arvoredo e dá outras providências.

Autor: Deputado ROGÉRIO PENINHA
MENDONÇA

Relator: Deputado ARNALDO JARDIM

I – RELATÓRIO

O ilustre Deputado Rogério Peninha Mendonça propõe, mediante o Projeto de Lei em epígrafe, a recategorização da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, localizada em Santa Catarina, em Parque Nacional.

Adicionalmente, são estabelecidos os limites da zona de amortecimento do futuro Parque, na qual a pesca deverá obedecer ao disposto no Plano de Manejo da unidade de conservação.

O insigne autor justifica a proposição informando que as ilhas que compõem a Reserva Biológica Marinha do Arvoredo vinham sendo um destino tradicional de mergulho recreativo no sul do Brasil desde a década de 1980. A partir de 2000, com a aprovação da Lei 9.985, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, a Reserva foi fechada para o mergulho recreativo e as operadoras de mergulho passaram a restringir sua atuação ao sul da Ilha do Arvoredo, que não faz parte da Reserva Biológica. A recategorização proposta vai possibilitar o retorno do mergulho recreativo na área da Reserva, nos termos do Plano de Manejo da unidade.

Nesta Comissão, não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, criada em 1990, com 17.600 ha, abrange as ilhas de Galés, Arvoredo e Deserta e o Calhau de São Pedro, no litoral do Estado de Santa Catarina, abrangendo águas dos Municípios de Florianópolis, Governador Celso Ramos, Porto Belo, Bombinhas e Tijucas.

Antes da criação da Reserva praticava-se no entorno dessas ilhas, historicamente, a pesca artesanal e comercial (captura de “isca viva”). Em um momento posterior, com o desenvolvimento do turismo nos municípios vizinhos à Reserva, a visitação às ilhas da unidade, para a prática do mergulho autônomo e livre, começou a fazer parte de roteiros turísticos amplamente divulgados.

Com a criação da Reserva Biológica Marinha passou a ser proibido desenvolver essas atividades nas ilhas, o que vem gerando, desde então, muito conflito com a população local. Outra atividade histórica praticada na Reserva e que gera conflitos com a administração da unidade é a prática da arribada, que consiste na utilização das ilhas pelas embarcações para se abrigarem do mau tempo.

A pesca, embora importante para a subsistência de milhares de pescadores artesanais, perdeu importância na economia dos municípios vizinhos a Arvoredo, em função da diminuição dos recursos pesqueiros causada pela superexploração praticada tanto pela frota artesanal como pela frota industrial. A maricultura foi uma das poucas atividades do setor primário que teve desempenho positivo ao longo da última década, com um aumento na produção, na área de cultivo e no número de produtores.

O setor econômico hoje mais importante para os municípios de entorno da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo é o setor terciário, graças principalmente ao desenvolvimento do turismo.

Desde a década de 1980 o turismo vem despontando como uma atividade promissora e boa parte dos municípios da costa catarinense tem aproveitado os atrativos naturais de que dispõem para atrair visitantes. O turismo vem transformando economicamente municípios e

comunidades que passaram a estruturar-se para receber os turistas nos meses de verão.

Pela ordem, os municípios que mais recebem turistas são Balneário Camboriú, Florianópolis, Itapema, Itajaí, Bombinhas, Porto Belo e Governador Celso Ramos. Em 2002, estes municípios receberam mais de um milhão de visitantes, incluindo aí cerca de 200.000 visitantes estrangeiros. É interessante observar que, quando se analisa os gastos médios dos turistas por dia, Bombinhas é o segundo município onde o turista nacional mais gasta (superado apenas por Florianópolis), e o primeiro, quando se trata dos gastos dos turistas estrangeiros. Isso se deve ao turismo subaquático, que concentra boa parte de suas operações no município.

Como se pode ver, a visitação em Arvoredo tem uma importância fundamental para a economia dos municípios vizinhos. Tanto a visitação em terra quanto a visitação subaquática são atividades de baixo impacto e, quando conduzidas de forma adequada, não prejudicam a conservação da biodiversidade marinha e terrestre das ilhas. A recategorização da Reserva Biológica Marinha do Arvoredo em Parque Nacional vai possibilitar o desenvolvimento da visitação, de forma controlada pelo ICMBio, com amplo benefício econômico para as comunidades locais e, inclusive, para a gestão da unidade, já que, é bom lembrar, a visitação será uma fonte importante de arrecadação de recursos para o Parque.

Nosso voto, portanto, é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.198, de 2012.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputado Arnaldo Jardim
Relator